

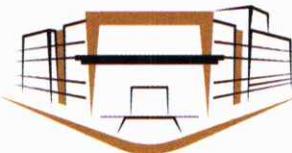


## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

### ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 12h26min, no edifício da Câmara Municipal, localizado na Rua 10, nº 1 (Um) – Bairro Centro Sul, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador **WAGNER ANTÔNIO PEREIRA LOPES** e Secretariado pelo Vereador **MAICON DA SILVA APOLINÁRIO**, com a presença de oito (08) vereadores, estando ausente a vereadora Teresinha Aparecida Padilha Gomes Alcamim, realizou-se a Oitava Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto Bíblico pelo vereador Marcos Leandro Favaleça. Pelo Presidente foi iniciada a fase da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Pelo Presidente foi solicitado ao 2º Secretário a leitura do Ofício (n.º269/2025 – GAB) do Executivo Municipal solicitando a Sessão Extraordinária. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado a dispensa da leitura do Ofício; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 2º Secretário a leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima, foi solicitado a dispensa da leitura do Edital; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 2º Secretário a leitura da Ata da 7ª Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025. Pelo vereador **Ronaldo Eugênio de Lima** foi solicitado a dispensa da leitura da Ata; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado por unanimidade. Na sequência entrou em votação a Ata da 7ª Sessão Extraordinária do dia 15 de dezembro de 2025, sendo **APROVADA** por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 2º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei Complementar n.º016/2025 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador **Ronaldo Eugênio de Lima** foi solicitado a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado por unanimidade. Na sequência, entrou em discussão o Projeto; após a discussão, pelo Presidente foi comunicado ao plenário que por se tratar de Projeto de Lei Complementar a votação será nominal e será aprovado em duas (02) votações se obter a Maioria Absoluta dos votos. Em seguida o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos o Projeto de Lei Complementar n.º016/2025 foi **APROVADO em 2ª VOTAÇÃO NOMINAL** por sete (07) votos favoráveis dos vereadores José Rollemburg Araújo Castro, Maicon da Silva Apolinário, Murilo da Silva Basi, Patrícia Tsutsume Livorati, **Ronaldo Eugênio de Lima**, Samuel da Silva Soares e Wagner Antônio Pereira Lopes e um (01) voto contrário do vereador Marcos Leandro Favaleça. Pelo Presidente foi solicitado ao 2º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei Complementar n.º017/2025 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador **Ronaldo Eugênio de Lima** foi solicitado a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado por unanimidade. Na sequência, entrou em discussão o Projeto; após a discussão, pelo Presidente foi comunicado ao plenário que por se tratar de Projeto de Lei Complementar a votação será nominal e será aprovado em duas (02) votações se obter a Maioria Absoluta dos votos. Em seguida o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos o Projeto de Lei Complementar n.º017/2025 foi **APROVADO em 2ª VOTAÇÃO NOMINAL** por sete (07) votos favoráveis dos vereadores José Rollemburg Araújo Castro, Maicon da Silva Apolinário, Murilo da Silva Basi, Patrícia Tsutsume Livorati, **Ronaldo Eugênio de Lima**, Samuel da Silva Soares e Wagner Antônio Pereira Lopes e um (01) voto contrário do vereador Marcos Leandro Favaleça. Pelo Presidente foi solicitado ao 2º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei n.º215/2025 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador **Ronaldo Eugênio de Lima** foi solicitado a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 2º Secretário a leitura da Emenda Modificativa n.º006/2025 de iniciativa dos vereadores José Rollemburg Araújo Castro, Maicon da Silva Apolinário, Marcos Leandro Favaleça, Murilo da Silva



066

## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

Basi, Patrícia Tsutsume Livorati, Ronaldo Eugênio de Lima, Samuel da Silva Soares e Wagner Antônio Pereira Lopes ao Projeto de Lei n.º215/2025 de autoria do Executivo Municipal. Após a leitura, pelo Presidente foi colocado em discussão a Emenda; após a discussão, pelo Presidente foi colocada em votação a Emenda Modificativa n.º006/2025 sendo **APROVADA** por unanimidade. Em seguida, entrou em discussão o Projeto de Lei n.º215/2025; não havendo discussão foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 2º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei n.º216/2025 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado as dispensas da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Projeto de Lei n.º216/2025 entrou em discussão; após a discussão foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada precisamente às 12h52min. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.



WAGNER ANTÔNIO PEREIRA LOPES  
Presidente



MURILO DA SILVA BASI  
Vice-Presidente



MAICON DA SILVA APOLINÁRIO  
2º Secretario

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

23 JAN. 2026

APROVADO